



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

DO: *EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL*
A: *SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*

PREZADO SECRETÁRIO

Solicitamos desta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, providenciar junto ao departamento responsável o procedimento necessário para à aquisição de Veículo zero km, tipo passeio, fabricação nacional, ano/modelo no mínimo 2015/2015, ou correspondente a emissão da nota fiscal, com 04 (quatro) portas, bi combustível, com motor no mínimo 1.5, transmissão de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) a ré, com capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiros, abertura elétrica do porta malas, com ar condicionado original de fábrica, direção elétrica, com no mínimo vidros elétricos dianteiros, na cor branca em pintura do tipo lisa, no padrão original de fábrica e de linha de produção, ajuste de altura da coluna de direção, faróis cromados, roda de aço aro 14 com calota integrada, travas elétricas, com garantia de no mínimo de 1 (um) ano, sem limite de quilometragem, assistência técnica, oficinas autorizadas, Destinados A Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal de saúde de Santo Antônio Do Leste, conforme solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de Maio de 2015.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
- Prefeito Municipal -

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br